



Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2012.

Ofício DCO/GER – 181/12
(Circular)

Às
Federações Estaduais

Prezados Senhores:

Estamos publicando, através do presente, o novo critério da definição de vagas para a Copa Sulamericana, aplicado à edição de 2013, o que restava pendente após a publicação do REC – Regulamento Específico da Série A, em 19/03/12.

Razões da Mudança - no critério anterior (até 2011) as vagas eram oriundas diretamente do Campeonato Brasileiro da Série A, após as posições que indicam os clubes para a Copa Libertadores. Com o advento da Copa do Brasil ampliada para 86 clubes e com período de disputa mais extenso – como forma de possibilitar a participação dos clubes que classificam-se para a Copa Libertadores – torna-se impossível indicar os clubes diretamente a partir do campeonato nacional, já que alguns deles poderão estar participando da 4ª Fase da Copa do Brasil. Dessa forma tornou-se necessário mudar o critério da definição de vagas para a Copa Sulamericana.

O Novo Critério - Para a Copa Sulamericana de 2013 classificar-se-ão os oito primeiros colocados do Campeonato Brasileiro da Série A de 2012, excluídos os clubes classificados para a 4ª Fase da Copa do Brasil de 2013 (nessa 4ª fase estarão presentes os clubes oriundos da Copa Libertadores).

Série B - Na hipótese de não ser completado o número de oito vagas para a Copa Sulamericana a partir do universo dos 16 clubes primeiros colocados da Série A/2012, serão então chamados sucessivamente os quatro clubes primeiros classificados do Campeonato Brasileiro da Série B de 2012; depois os quatro últimos classificados da Série A/2012.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Acreditamos que essa seja a solução possível para abrigarmos a Copa do Brasil sem a exclusão dos clubes da Copa Libertadores e compatibilizarmos a Copa Sulamericana com a sequência da Copa do Brasil, após a sua 3ª Fase.

Atenciosamente,

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

VECN/mcfs